



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 31 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0651, DE 31 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0361/2022, o qual dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o decreto nº 0361, de 24 de março de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidor público municipal **ARNALDO DIAS COUTINHO** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

Com ônus para o cessionário,

Leia-se:

Com ônus para o cedente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos nº. 0632/2022 e 0644/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal